



O Conselho de Secretarias Municipais de
Saúde do Rio Grande do Norte
("COSEMS/RN")
31 DE DEZEMBRO DE 2024

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte (“COSEMS/RN”)

MRP – 192/2025

31 de dezembro de 2024

Demonstrações contábeis

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre
as demonstrações contábeis..... 01

Demonstrações contábeis

Balço patrimonial..... 06

Demonstração do resultado do período..... 07

Demonstração das mutações do patrimônio social..... 08

Demonstração do fluxo de caixa..... 09

Notas explicativas às demonstrações contábeis..... 10

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Conselheiros e Presidente,

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte ("COSEMS/RN")
Natal – RN

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte ("COSEMS/RN"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do COSEMS/RN em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)).

Base para opinião com ressalvas

Reconhecimento de Receitas e Despesas de Convênios e Parcerias

O COSEMS/RN não adotou os critérios contábeis adequados para o reconhecimento das receitas e despesas decorrentes de convênios e parcerias. Essas transações deveriam ser registradas em contas próprias, segregadas das demais receitas e despesas da entidade, conforme determina a ITG 2002 (R1). A correta contabilização dessas receitas é essencial para garantir a transparência na prestação de contas e permitir a adequada mensuração do impacto financeiro dos recursos recebidos. A ausência dessa segregação compromete a identificação da origem e aplicação dos

MRP1

recursos, dificultando a análise da execução dos convênios e a observância dos princípios contábeis. Além disso, a contabilização inadequada pode gerar distorções na demonstração do resultado, no balanço patrimonial e nas notas explicativas, afetando a compreensão da real posição financeira da entidade e sua conformidade com os requisitos de prestação de contas exigidos pelos órgãos reguladores e concedentes dos recursos.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

O COSEMS/RN não apresentou adequadamente a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), demonstrações essenciais para a avaliação da movimentação dos recursos e da estrutura patrimonial da entidade. A ausência dessas informações reduz a transparência e limita a capacidade dos usuários das demonstrações financeiras de analisar a evolução patrimonial e financeira da entidade ao longo do tempo.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao COSEMS/RN, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Acompanhamento Orçamentário

Chamamos a atenção para a ausência de um processo estruturado e formalizado para o acompanhamento do orçamento previsto versus realizado. Considerando que o COSEMS/RN recebe recursos de origem pública, é fundamental a observância das boas práticas de governança, transparência e controle orçamentário, garantindo que a

MRP2

aplicação dos recursos esteja em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade. A ausência de um monitoramento sistemático pode impactar a efetividade da gestão financeira, comprometer a alocação adequada dos recursos e dificultar a prestação de contas perante os órgãos reguladores e demais partes interessadas. Nossa opinião não contém ressalvas quanto a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as Entidades sem Finalidade de Lucros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do COSEMS/RN continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o COSEMS/RN ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do COSEMS/RN são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva

MRP3

razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do COSEMS/RN.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do COSEMS/RN. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou

MRP4

condições futuras podem levar o COSEMS/RN a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Natal – RN, 24 de abril de 2025.

MRP Compliance e Auditoria
MRP COMPLIANCE & AUDITORIA LTDA
CRC DF-001326/O-4

Marcos de Oliveira Pereira
Contador CRC DF-027109/O-0

MRP5

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte

Balço patrimonial

em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em Reais)

Ativo

	Nota	2024	2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	3	536,585	9,804
Valores a receber BP	4	-	9,900
Banco conta Vinculada		3,002	8,705
		<u>539,587</u>	<u>28,409</u>
Não circulante			
Imobilizado	5	4,956	13,395
Intangível		801	1,282
		<u>5,757</u>	<u>14,677</u>
Total do Ativo		<u>545,344</u>	<u>43,087</u>

Passivo

	Nota	2024	2023
Passivo			
Circulante			
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	6	81,246	37,516
Obrigações tributárias	6	-	4,858
Outras obrigações		1,923	2,354
Resgates a compensar		(1,290)	7,732
Depósitos indevidos/devolvidos		5,315	-
		<u>87,194</u>	<u>52,460</u>
Patrimônio Líquido			
Déficit/superávit acumulado		454,944	395,047
Ajustes de Exercícios anteriores		3,208	20,151
Déficit/superávit do exercício	7	-	(424,571)
		<u>458,150</u>	<u>(9,373)</u>
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		<u>545,344</u>	<u>43,087</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte

Demonstração do resultado do período

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em Reais)

	Nota	2024	2023
Receitas			
Receitas com restrição		181,900	118,800
Receita com restrição - Apoiadores	8	181,900	118,800
Receitas sem restrição		1,970,319	1,262,592
Portaria nº 220 - Conasems	9	1,760,219	1,262,592
Congresso		210,100	-
Despesas			
Despesas com restrição		-174,400	(118,800)
Despesas com restrição - Apoiadores	8	(174,400)	(118,800)
Despesas sem restrição		-1,517,939	(1,704,571)
Despesas com Pessoal	10	(482,198)	(371,066)
Despesas Tributárias	10	-	(19,801)
Despesas Gerais	10	(785,207)	(771,714)
Despesas c/ Congresso - Cosems	10	(250,534)	(541,989)
Superávit/Déficit antes da receitas e despesas financeiras		-459,880	(441,979)
Resultado Financeiro	11	4,005	17,408
Receitas financeiras		16,754	36,568
Despesas financeiras		(12,748)	(19,161)
Déficit e superávit líquido do exercício		463,885	(424,571)

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em Reais)

	<u>Superávit/Déficit Acumulado</u>	<u>Superávit/Déficit do Exercício</u>	<u>Ajustes de Exercícios Anteriores</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2022	<u>702,454</u>	<u>(307,407)</u>	<u>-</u>	<u>395,047</u>
Déficit do exercício	-	(424,571)	-	(424,571)
Transferencia para Superavit Acumulado	307,407	(307,407)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	<u>395,047</u>	<u>(1,039,385)</u>	<u>-</u>	<u>(29,524)</u>
Superavit do exercício	-	454,944	-	454,944
Transferencia para Superavit Acumulado	29,524	-	-	29,524

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte

Demonstração do fluxo de caixa

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em Milhares de Reais)

	<u>2,024</u>	<u>2023</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Déficit / Superávit do exercício	463,885	(424,571)
Ajustes de Exercícios Anteriores	3,208	-
Depreciação/Amortização	8,920	13,395
	<u>476,013</u>	<u>(411,176)</u>
Variações nos ativos		
Valores a receber BP - Apoiadores	-	9,900
Adiantamento a empregados	-	(8,705)
Outros créditos	3,002	-
Variações nos passivos		
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	81,246	(2,622)
Obrigações tributárias	-	3,222
Outras Obrigações - água, luz e telefone	-	-
Resgates a compensar	(1,291)	6,819
Outras Obrigações de Longo prazo	-	(9,900)
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais	<u>558,969</u>	<u>(412,463)</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adições de imobilizado e intangível, líquidas	-	-
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	-	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos	-	-
Aumento nas disponibilidades	558,969	(412,463)
Caixa no início do exercício	3 30	3 402,097
Caixa no final do exercício	3 -	3 9,804
Aumento nas disponibilidades	<u>558,999</u>	<u>(392,293)</u>

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

1 Contexto operacional

A Entidade Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte é uma organização sem fins econômicos ou lucrativos, fundada em 27/12/1989.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e descrição das principais práticas contábeis

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Entidade em 31 de dezembro de 2024.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas – Pronunciamento Técnico CPC PME - “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”, incluindo as disposições contidas na e Interpretação Técnica ITG 2002 – “Entidade sem Finalidade de Lucros”; e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração em sua gestão. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. De acordo com a Norma ITG 2002, estão contabilizados, o valor justo dos trabalhos voluntários e das gratuidades (Nota 13).

Na elaboração das demonstrações financeiras foi necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações, incluindo estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, a apuração do valor justo dos ativos financeiros, provisões necessárias para passivos e outras avaliações. O resultado real pode apresentar variação em relação a essas estimativas.

2.1 Moeda funcional e moeda de apresentação e operações e saldos

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte - COSEMS e, também, a sua moeda de apresentação.

As operações com moedas estrangeiras são convertidas na moeda funcional com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira pelas taxas de câmbio do final do exercício, são reconhecidos na demonstração do resultado, na rubrica “Resultado financeiro”.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e a outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor) e que são utilizadas para gerenciamento dos compromissos de curto e longo prazo.

2.3 Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado.

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

2.4 Ativos financeiros

A Entidade classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

. Mensurados ao custo amortizado.

. Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado).

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, atualmente classificados como ao custo amortizado.

(a) Ativos mensurados ao custo amortizado

São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os ativos mensurados ao custo amortizado compreendem Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3), Contas a receber e Depósito caução.

2.5 Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas que levam em conta a vida útil dos bens, conforme demonstrado na Nota 5.

2.6 Intangível

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir e preparar os *softwares* para sua utilização. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada de 5 anos.

2.7 Contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidas ao valor da fatura ou do contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

2.8 Tributos incidentes sobre as operações

A Entidade Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido (Nota 16). Com relação aos demais tributos incidentes sobre as operações próprias da atividade, destacam-se os seguintes: (a) Programa de Integração Social (PIS) - contribuição de 1% incidente sobre o montante da folha de pagamentos; (b) Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) - pagamento integral da contribuição patronal e de empregados; (c) IRRF sobre rendimentos de aplicações financeiras - retenção feita regularmente pelas instituições financeiras.

2.9 Demais ativos e passivos circulantes

Os ativos são demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

monetárias auferidos e deduzidos por provisão para ajuste ao valor de realização, quando aplicável. Os passivos registrados são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

2.10 Patrimônio social

Constituído pelo aporte inicial, acrescido ou diminuído do superávit ou déficit apurado no exercício.

2.11 Apuração do superávit/déficit

Os valores recebidos pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte vinculadas a projetos são reconhecidos no passivo circulante, na rubrica "Projetos e Convênios" e são apropriadas ao resultado pela utilização dos respectivos recursos. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência. Adicionalmente, as receitas da entidade são construídas de: a) Recursos provenientes das contribuições dos associados; b) Contribuições voluntárias recebidas de pessoas naturais e pessoas jurídicas, públicas e privadas; c) As rendas de aplicações financeiras nas categorias conhecidas como de renda fixa, vedadas as aplicações de risco ou as de taxa de rendimento não conhecível previamente; d) Subvenções e auxílios em espécie; e e) Convênios ou Contratos.

2.12 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras são os seguintes:

Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Entidade tem uma obrigação presente, formalizada ou não formalizada, como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira

3 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Caixa – Fundo Fixo	-	30
Aplicações automáticas	536.242	274
Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) (*)	<u>343.00</u>	<u>9.500</u>
	<u>536.585</u>	<u>9.804</u>

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(*) As aplicações em fundos de renda fixa e CDBs foram realizadas com os bancos do Brasil S/A e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa com resgate imediato sem risco de perda.

4 Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2024, as Contas a Receber compreendem R\$ 0,00 já recebidos (2023 – R\$ 9.900,00) de reembolsos a receber de despesas incorridas nos projetos da Entidade relacionados com o termo de cooperação com a Beneficência Portuguesa, suportados por contratos de doação.

5 Imobilizado

	2024			2023		
	Custo	Depreciação	Líquido	Custo	Depreciação	Líquido
Móveis e utensílios	1.371	-2.051	680	5.473	-2.051	3.473
Aparelho Celular	559,96	-240	320	560	-240	320
Equip. eletrônicos	-	-	-	16.281	-10.028	6.253
Máquinas e equipamentos	2.378	-609,6	1.768	3.198	-610	2.588
Utensílios de cozinha	888	-244,56	643	1.378	-245	1.378
Total	5.196	-3.145		26.330	-12.934	13.396

Os detalhes da movimentação do ativo imobilizado do Cosems/RN estão demonstrados a seguir:

	Móveis e utensílios	Aparelho celular	Máquinas e equipamentos	Utensílios cozinha	Total
Saldos em 31/12/2023	20.513	1.199,56	6.095,77	2.445,13	30.253,46
Aquisições	-	-	-	-	-
Depreciação	-2.051,28	-239,88	-609,60	-244,56	-3.145,32
Baixas	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2024	20.513,00	1.199,56	6.095,77	2.445,13	30.253,46
Aquisições	-	-	-	-	-
Depreciação	-2.051,28	-239,88	-609,60	-244,56	-3.145,32
Baixas	-	-	-	-	-

O Cosems/RN avaliou a vida útil-econômica desses ativos e concluiu que não existem ajustes ou mudanças relevantes a serem reconhecidos em 31 de dezembro de 2024.

Durante o exercício, o Cosems/RN não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável, e conseqüentemente nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados foi necessária.

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

6 Obrigações sociais e tributárias

Obrigações trabalhistas e previdenciárias

	2024	2023
Férias	-	24.965
INSS	24.848	5.744
INSS s/ Férias	17.316	6.166
FGTS	7.144	2.774
FGTS s/ Férias	4.470	1.997
INSS s/ 13º salário	-	4.457
PIS	274	257
FGTS s/ 13º salário	-	1.444
	<u>54.052</u>	<u>47.804</u>

Obrigações Tributárias

	2024	2023
IRRF	-	4.858
	<u>-</u>	<u>4.858</u>

7 Patrimônio social

O superávit ou déficit é integralmente destinado ao cumprimento dos objetivos estatutários do COSEMS/RN, sendo apropriado anualmente ao patrimônio social.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Déficit/Superávit acumulado	-8.941,70	395.047
Déficit/superavit do exercício	-	-424.571
	<u>3.207,94</u>	<u>-29.524</u>
Patrimônio social	<u>5.734</u>	<u>9.373</u>

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

8 Aplicação de recursos dos programas e projetos

Os recursos dos programas e projetos são aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com o Estatuto Social do CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE – COSEMS/RN. As despesas com os projetos realizados pelo COSEMS/RN são aprovadas previamente, com base em orçamentos referem-se aos gastos com projetos sociais próprios da entidade. Os custos por natureza dos programas e projetos estão detalhados a seguir:

	2024	2023
Termo Coop. Beneficência Portuguesa	174.400	118.800
	174.400	118.800

A seguir serão detalhadas as despesas por natureza:

	Termo de Cooperação Beneficência Portuguesa	Total - 2023
Pessoal e encargos sociais e assistenciais	118.800	118.800
Desp. administrativas	-	-
Desp. financeiras	-	-
	118.800	118.800
	Termo de Cooperação Beneficência Portuguesa	Total - 2024
Pessoal e encargos sociais e assistenciais	174.400	174.400
Desp. administrativas	-	-
Desp. financeiras	-	-
	174.400	174.400

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

9 Aplicação de recursos dos programas e projetos

Compreendem todas as receitas recebidas através do repasse feito pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS e as outras receitas compostas por recuperações de despesas e doações de terceiros, conforme demonstrado a seguir:

Receitas s/ restrição

	2024	2023
Portaria nº 220 - Conasems	1.760.219	1.262.592
Doações Conasems	--	-
Devoluções	--	-
Devolução de diárias	--	-
Receita de doação da licença Zoom	--	-
	1.760.219	1.262.592

10 Despesas gerais e administrativas

Compreendem todas as despesas essenciais para a continuidade das atividades operacionais, bem como todos os gastos necessários na atividade fim do Cosems/RN, conforme apresentados a seguir:

Despesas c/ pessoal	2024	2023
Salários e ordenados	283.780	202.726
13º salário	27.410	17.100
Férias	36.480	42.690
INSS	100.208	69.310
FGTS	33.678	32.268
Rescisões	-	4.110
PIS s/ Folha	638,90	2.861
Total	482.198	371.066

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Despesas tributárias	2024	2023
Taxas Diversas	3,57	-
IRRF	-	2.485
IPTU	1.549	1.475
Multas e encargos moratórios	324	15.456
Alvara	364	384
Total	2.240	19.800

Despesas gerais	2024	2023
Energia elétrica	4.378	4.942
Água e esgoto	717	556
Telefone	3.809	3.446
Mat. de escritório	5.811	1.751
Mat. de higiene e limpeza		108
Serv. prest. por terceiros	282.016	370.921
Honorários advocatícios	1.050	-
Material de uso e consumo	7.805	-
Aluguéis	46.100	39.548
Eventos	68.102	-
Desp. legais e judiciais	275	525
Combustíveis	-	-
Depreciações	8.438	12.934
Passagens	19.027	63.801
Refeições	14.633	13.425
Diárias	230.665	235.740
Manutenção e reparos	803	-
Internet	1.776	1.730
Despesas diversas	6.861	835
Táxi ou Uber	58.776	13.673
Uniforme	2.360	-
Brindes e confraternização	19.000	7.163
Manutenção de informática	76	136
Depreciações e amortizações (licença Zoom)	480	480
	782.958	771.714

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

11 Resultado Financeiro

Receitas Financeiras

	2024	2023
Rendimentos de aplicações financeiras	16.754	36.568
	16.754	36.568

Despesas Financeiras

	2024	2023
Tarifas bancárias	(12.246)	(3.123)
IOF	-	-
Outras despesas financeiras	(364)	(9.416)
IRRF s/aplicação financeira	(139)	(6.622)
	(12.749)	(19.161)

Resultado financeiro

	4.005	17.408
--	--------------	---------------

12 Isenção Tributária

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais tiverem sido constituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinem, sem fins lucrativos.

A referida isenção aplica-se, exclusivamente, em relação ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e à Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) em conformidade com o artigo 15 da Lei 9.532/97, não estando abrangidos pela isenção do imposto de renda os rendimentos e ganhos de capital auferido em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável e por não ser entidade beneficente de assistência social não possui isenção do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Caso o COSEMS/RN não se beneficiasse da isenção tributária das Contribuições Sociais e Imposto de Renda

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

e, considerando que, fosse enquadrado no regime de tributação do Lucro Presumido, seriam devidos nos exercícios de 2023 e 2024 os seguintes valores:

Ano	Receita	PIS (0,65%)	COFINS (3%)	CSLL (2,88%)	IRPJ (4,8%)	Total Tributos
2023	1.262.592	8.207	37.878	36.363	60.604	143.061
2024	1.760.219	11.442	56.806	50.694	84.490	203.432

13 Declaração de Conformidade da Diretoria

O Conselho Diretor do Cosems/RN declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e com o respectivo Relatório dos Auditores Independentes. Confirma também que todas as informações relevantes constantes nas demonstrações contábeis correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Natal, Rio Grande do Norte, 31 de dezembro de 2024.

MARIA ELIZA
GARCIA
SOARES:8290659
9468

Assinado de forma digital
por MARIA ELIZA GARCIA
SOARES:82906599468
Dados: 2025.04.24
09:12:42 -03'00'

Maria Eliza Garcia Soares

Presidente

CPF: 829.065.994-68

ANTONIO CARLOS
TEIXEIRA CAMPOS
JUNIOR:
06223296428

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS
TEIXEIRA CAMPOS JUNIOR:06223296428
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
AT, OU=IgrejaCatolica, OU=4581630300146,
OU=AC SyngularID Múltipla, CN=ANTONIO CARLOS
TEIXEIRA CAMPOS JUNIOR:06223296428
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-04-16 09:44:00
Fórmula Reader Versão: 10.0.1

Antônio Carlos Teixeira Campos Júnior

Contador

CRC RN: 009653/O-4

CPF: 062.232.964-28